



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE E EDUCAÇÃO

#### PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciar a Indicação nº 222/2021, de autoria dos Vereadores Carlos Gastão Pinto Carrilho e Michel Soares de Mattos, que solicita possibilitar que endoscopia e colonoscopia sejam realizadas no Município de Bom Jardim, são de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

#### OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

#### SAÚDE E EDUCAÇÃO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE  
09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 09/8/2021

Presidente



**Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 09/8/2021

Presidente

**INDICAÇÃO Nº 222/2021**

**Exmº Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ**

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **possibilitar que endoscopia e colonoscopia sejam realizados no município de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela rede pública de cuidados de saúde da nossa cidade não dispor de instalações e equipamentos aptos a realizar esses exames imprescindíveis à saúde do aparelho digestivo, o que é muito preocupante, visto que a demanda por esse tipo de assistência tem experimentado expressivo crescimento, gerando longas filas de espera. Além disso, ante a ausência de oferta dessa modalidade de cuidados médicos, o único meio de realização dos referidos procedimentos, é através de agendamento nos municípios vizinhos, o que cria dificuldades ao deslocamento de pacientes que tenham mobilidade reduzida e que não tenham meios de realizar essa viagem. Dessa forma, é urgente que seja assegurada a realização desses exames em nosso município, a fim de aumentar significativamente a oferta dos mesmos e oferecer maior conforto e praticidade aos munícipes. Dessa forma, é imperiosa a realização do objeto dessa indicação, a fim de que os munícipes possam ter acesso a mais opções de assistência médica.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.**

**CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO**  
VEREADOR

**MICHEL SOARES DE MATTOS**  
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 05/8/2021

Presidente

ENCAMINHADO À COMISSÃO  
DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

Sala Roberto Silveira, 05/8/2021

PRÉSIDENTE